



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA nº 004-05/2025

ASSUNTO: Solicitação de nova parceria

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Projeto Renascer

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2025, os membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, designados pela Portaria nº 3029-01/2025, realizaram, a análise da habilitação apresentada pela OSC em epígrafe de que trata o Processo Administrativo nº 1232/2025.

Verificando o rol do artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.303-03/2019 e a inexistência de vedações presentes Art. 39 da Lei 13.019/2014, a comissão de seleção delibera pela **APROVAÇÃO** dos documentos de habilitação.

Encaminham-se os autos ao órgão técnico, para a análise do plano de trabalho, conforme art. 19, XVI, do Decreto Municipal 1.303-03/2019 e após, ao jurídico, para análise da viabilidade legal da parceria em comente. Por fim, remeta-se o processo administrativo à autoridade superior para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu “De Acordo”, ou querendo formular seu julgamento. Em ocorrendo o “De Acordo”, se assim entender e concordar, para que possa promover a homologação do procedimento administrativo através do Acordo de Cooperação e demais trâmites legais pertinentes, com a devida publicação do extrato no site do Município.

Colinas, 29 de julho de 2025.

Carina Lutz
CARINA LUTZ

Jessica B. Gomes
JESSICA CRISTINE GOMES

Raquel A. Klein Diehl
RAQUEL ANDRÉIA KLEIN DIEHL